



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordoado

### PROJETO DE LEI



**DENOMINA A RUA 09 (NOVE) DO RESIDENCIAL JARDIM IPÊ II DE “WIDIONOR SEBASTIÃO TUCCI”.**

(Projeto de Lei nº...../2019, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira).

**Art. 1º** A Rua 09 (nove) do Residencial Jardim Ipê II, passa a denominar-se **RUA WIDIONOR SEBASTIÃO TUCCI**.

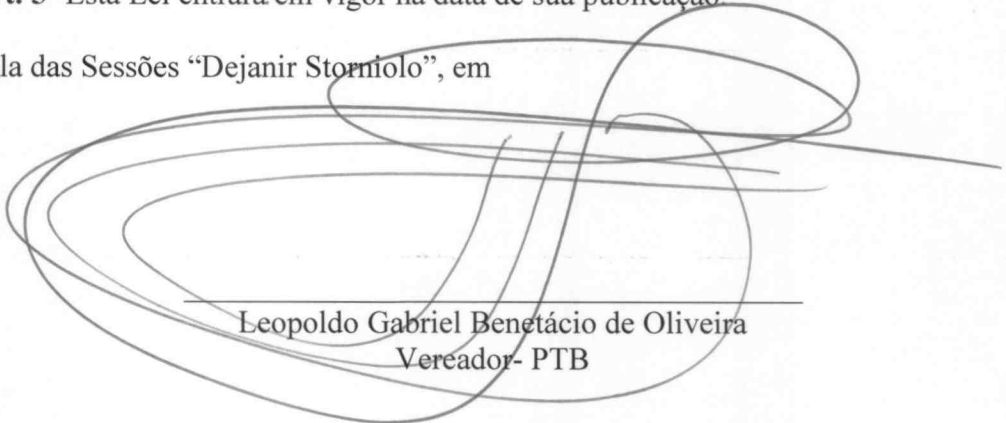
**Art. 2º** A Rua 09 (nove) do residencial Jardim Ipê II, será assim denominada em homenagem à ilustre pessoa do **SENHOR WIDIONOR SEBASTIÃO TUCCI**, conforme currículo anexo.

**Art. 3º** A Prefeitura Municipal, no prazo de (12) meses, contados a partir da data de publicação desta lei, de modo apropriado, fará constar no mapa do município e na própria rua, o nome do mesmo.

**Art. 4º** Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Dejanir Stornio”, em

  
\_\_\_\_\_  
Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Vereador- PTB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

---

### **JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Com a intenção de zelar pela história das famílias tradicionais de nosso município, encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei que denomina a Rua 09 do Residencial Jardim Ipê II de Rua WIDIONOR SEBASTIÃO TUCCI. A denominação da referida diz respeito a um cidadão que prestou relevantes serviços para o nosso município, onde consideramos tal honraria extremamente merecida.

Respeitosamente,

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.  
Vereador - PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

---

### BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

É com grande orgulho que a família Tucci se recorda do nosso querido e saudoso Widionor Sebastião Tucci.

Nascido em Ibitinga no dia 19/01/1926. Filho de Paulo Augusto Tucci e Alda Marquesini Tucci.

Paulo Augusto chegou em Ibitinga juntamente com seu irmão Rosalbino Tucci, estabeleceram família aqui e tiveram 2 filhos: Lucrécia Tucci e Widionor Tucci.

Widionor ainda muito jovem recebeu o apelido de “Nonô” e todos o conheciam assim. Fez o colégio aqui e também o tiro de guerra. Mais tarde se tornou o proprietário do Bazar Santo Antônio em frente ao Colégio Ângelo Martino na Avenida D. Pedro I.

Em 1966 casou-se com Claudete Prado e mudou-se para Santos onde foi proprietário de uma pensão de veraneio que recebia muitos Ibitinguenses, sempre muito alegre, contador de piadas, fazia muitos amigos onde chegava.

Em 1970 retornou a Ibitinga, aqui iniciava o crescimento industrial na área dos bordados onde permaneceu muitos anos nesse ofício até se aposentar.

Eu, Paulo Prado Tucci, relato com muita admiração a vida desse grande homem que tive o privilégio de tê-lo como meu pai até 15 de outubro de 1997, quando o senhor o recolheu.

Porém, deixou para nós um grande legado de uma pessoa honrada, honesta, de um grande coração, que vivia com grande entusiasmo e alegria a vida que Deus lhe confiou.

Saudades de sua filha e seus netos Rhanan Tuci Vareschi e Rhaíssa Tucci Vareschi.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
COMARCA DE IBITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO



Vera Maria Manchini de Souza Lima  
Oficial Interina

## CERTIDÃO DE ÓBITO

**CERTIFICO** que, às fls. 20, do livro C nº 19 de Registro de Óbitos, Termo nº 7183, foi lavrado o assento **WIDIONOR SEBASTIÃO TUCCI**, falecido no dia **quinze de outubro de dois mil e sete (15/10/2007)**, às **21:45**, no Hospital Santa Casa de Caridade de Ibitinga-SP, à Rua Domingos Robert, 1090, Centro, com 81 anos de idade, desquitado, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, natural de Ibitinga - SP, nascido dezanove de janeiro de mil e novecentos e vinte e seis, residente em nesta cidade, na Rua Odilon Pagni Gelli, 270, Jardim Terra Branca, filho de PAULO AUGUSTO TUCCI e de ALDA MACHEZINI TUCCI.

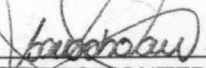
O atestado de óbito foi firmado por Marcel Pinto da Costa, CRM nº 69800, que deu como causa da morte a)- Choque cardiogênico;; b)- Insuficiência coronaria aguda; e c)- Miocardiopatia isquêmica.

Foi sepultado no Cemitério Municipal de Ibitinga-SP.

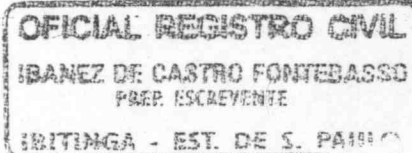
Foi declarante: CHARLES DOS SANTOS VARESCHI, de nacionalidade Brasileira, comerciante, RG nº 16436027 - SSP/SP.

Observações: O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 3.246.052, do Benefício do INSS nº 101573666-9 e inscrito no CPF/MF nº 038.372.288-86. Era desquitado de Wilma Aparecida dos Santos, com quem fôra casado em Tabatinga-SP, no dia 27 de Maio de 1951, no livro B-11, às fls.13, sob o nº 1739, do qual deixou dois filhos a saber: Wanderliza Simões Tucci, de 51 anos de idade, solteira; e Valmir Tucci, divorciado. Deixou com Claudete Miranda do Prado, uma filha de nome: Paula Prado Tucci Vareschi, casada com Charles dos Santos Vareschi.

O referido é verdade e dou fé  
Ibitinga, 30 de outubro de 2007.

  
IBANEZ DE CASTRO FONTEBASSO  
Escrevente

1ª VIA  
ISENTA DE EMOLUMENTOS  
ART.30 - LEI 6015/73





**CERTIDÃO Nº 145/2.019**

**À PEDIDO VERBAL**

**INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁSSIO**

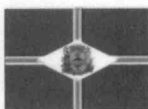
**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e  
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 9  
do Bairro Jardim Ipê II **não oferece prolongamento de via antes existente.**

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Diretor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização*  
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 145/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁSSIO

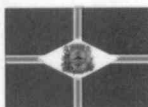
**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e  
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 9  
do Bairro Jardim Ipê II **não oferece prolongamento de via antes existente.**

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Diretor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização*  
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 144/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁSSIO

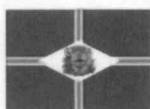
**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e  
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 9  
do Bairro Jardim Ipê II **está com sua obra efetivamente concluída**, conforme  
recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Ibitinga.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Dirétor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização  
CREA/SP nº 5069716256*





CERTIDÃO Nº 144/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁSSIO

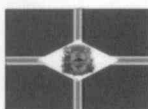
Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 9 do Bairro Jardim Ipê II **está com sua obra efetivamente concluída**, conforme recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Diretor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização  
CREA/SP nº 5069716256*







**CERTIDÃO Nº 143/2019**

**À PEDIDO VERBAL**

**INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁSSIO DE OLIVEIRA**

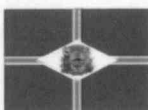
**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que de acordo com o  
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 9 do bairro Jardim Ipê II  
não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela  
aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Diretor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização*  
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 143/2019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁSSIO DE OLIVEIRA

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que de acordo com o  
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 9 do bairro Jardim Ipê II  
não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela  
aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

**FELIPE DORO PINHEIRO**  
*Diretor do Departamento de  
Ocupação do Solo e Fiscalização*  
CREA/SP nº 5069716256

